



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão; resolve:

1º) Alterar a [Portaria 31/2016/PFDC, de 25 de agosto de 2016](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 30/8/2016, pág.1, para excluir, a pedido, o procurador da República Edmundo Antônio Dias Netto Júnior (PRDC/MG) do Grupo de Trabalho Reforma Agrária.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Álvaro Lotufo Manzano (PR/TO);
- b) Domingos Sávio Dresch da Silveira (PRR/4ª Região/RS);
- c) Ivan Cláudio Marx (PR/DF);
- d) Júlio José Araújo Júnior (PRM/Volta Redonda/RJ);
- e) Melina Alves Tostes (PRM/Osasco/SP);
- f) Raphael Luís Pereira Beviláqua (PRDC/RO);
- g) Wilson Rocha Fernandes Assis (PRM/Anápolis/GO).

Apoio técnico: Leonardo Batista Fontes

3º) Publique-se.

DEBORAH DUPRAT  
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão